



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0050/2023**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 937/2019 – GMS Nº  
2619/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE,  
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE  
RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE PARA  
ATENDER A DEMANDA DO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL -  
DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO  
DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
EMPRESA SERVIESTE SOLUÇÕES  
AMBIENTAIS LTDA.**

**Protocolo: 19.673.893-2**

Para fins de reajuste do Contrato nº 937/2019 – GMS nº 2619/2019, referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da área de saúde para atender a demanda do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007;
2. Valor mensal atual: R\$ 17.843,52 (dezesete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos);
3. Percentual Total de Reajuste: 7,17% (IPCA – setembro/2022);
4. Valor mensal do reajuste: R\$ 1.279,37 (um mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos);
5. Novo valor mensal (a partir de 21/10/2022): **R\$ 19.122,90 (dezenove mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos);**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0050/2023**

**6. Novo Valor Anual: R\$ 229.474,80 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme tabela a seguir:**

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD. Kg	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNIT. COM REAJUSTE (7,17%)	NOVO VALOR MENSAL	NOVO VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE PRODUZIDO PELO SETOR DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DE PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FOZ DO IGUAÇU II, PEF II, CADEIA PÚBLICA LAUDEMIR NEVES CPL E PENITENCIÁRIA FEMININA DE FOZ DO IGUAÇU – UP.	1.920	R\$ 41,76	R\$ 6.681,50	R\$ 80.179,20	R\$ 44,75	R\$ 7.160,67	R\$ 85.928,05
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE PRODUZIDO PELO SETOR DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE FRANCISCO BELTRAO – PFB.	1.200	R\$ 60,84	R\$ 6.084,00	R\$ 73.008,00	R\$ 65,20	R\$ 6.520,22	R\$ 78.242,67
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE PRODUZIDO PELO SETOR DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DE PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA – PIG, PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE GUARAPUAVA – UP.	576	R\$ 57,72	R\$ 2.770,56	R\$ 33.246,72	R\$ 61,86	R\$ 2.969,21	R\$ 35.630,51
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE PRODUZIDO PELO SETOR DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE MARINGÁ – PEM, CASA DE CUSTÓDIA DE MARINGÁ – CCM, COLÔNIA PENAL INDUSTRIAL DE MARINGÁ – CPIM	528	R\$ 52,44	R\$ 2.307,36	R\$ 27.688,32	R\$ 56,20	R\$ 2.472,80	R\$ 29.673,57
				<b>R\$ 17.843,42</b>	<b>R\$ 214.122,24</b>		<b>R\$ 19.122,90</b>	<b>R\$ 229.474,80</b>

**7. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0050/2023**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento, perante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse**  
**DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Resolução nº 199/2022 – SESP**



ePROCOLO



Documento: **005020233TAPSERVIOSTESOLUCOESAMBIENTAISLTDAContraton9372019DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 07/03/2023 10:43.

Inserido ao protocolo **19.673.893-2** por: **Carlos Alberto Rosa** em: 07/03/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**63c1d456b38701eb22cdac6eafaeb35**.